

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

(DO SENHOR WILMAR DALLANHOL)

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

Cria a Comissão Especial de Valorização da Bacia do Rio
Iguaçu.

DESPACHO: À MESA.

À MESA em 13 de agosto de 1973.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. 2º Vice-Presidente, em 14/8/73
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. 1º Vice-Presidente, em 18/10/73
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO N.º 74 DE 1973

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1973

(DO SR. WILMAR DALLANHOL)

Cria a Comissão Especial de Valorização da
Bacia do Rio Iguaçu.

(À MESA)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74 /73.

Cria a Comissão Especial de
Valorização da Bacia do Rio
Iguaçu.

(Do Sr. Wilmar Dallanhol)

A CÂMARA DOS DEPUTADOS RESOLVE :

Art. 1º- Fica criada, para ter duração até o final da presente Legislatura, a Comissão Especial destinada a estudar e opinar sobre a valorização econômica da região da Bacia do Rio Iguaçu, que terá funcionamento e composição idênticos aos das Comissões relacionadas no Art 31, item III, do Regimento Interno.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Rio Iguaçu e seus afluentes banham grande parte do território catarinense e paranaense, influenciando sobremodo a ocupação de suas riquezas.

O ordamento de seus estudos parece de indiscutível conveniência, ainda mais quando já existem Comissões análogas cobrindo outras regiões.

Sala das Sessões, 26.06.73.

Deputado Wilmar Dallanhol



LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA DIVISÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1972

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre o Regimento Interno

.....
.....

TÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA

.....

CAPÍTULO II

DAS COMISSÕES

.....

Seção III - Das Comissões Temporárias

.....

Art. 31. As Comissões Especiais serão constituídas:

I - para dar parecer sobre projetos de código, cuja organização e funcionamento obedecerão às normas fixadas no Título VI deste Regimento;

II - para dar parecer, após o processamento da representação, sobre a perda de mandato de Deputado por falta de decoro parlamentar, ou por procedimento atentatório das instituições vigentes;

III - para opinar sobre secas, bem como sobre a valorização econômica da Amazônia, do Vale do São Francisco, da Região Sul e da Região Centro-Oeste, assim designadas:

- a) - Comissão do Polígono das Secas;
- b) - Comissão da Amazônia;
- c) - Comissão da Bacia do São Francisco;

3
REPRESENTANTES - 03
- 2 -



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- d) - Comissão do Desenvolvimento da Região Sul;
e) - Comissão do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

.....
.....

2

DOCUMENTOS ANEXADOS: